



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003 - SEAORÇ - TJMRS/2025

Processo SEI TA - 9.2025.0700.001358-9

Processo SEI Contrato - 9.2025.0700.000079-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003 - SEAORÇ - TJMRS/2025, celebrado entre o **Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO** e a empresa **STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de 06 (seis) licenças de uso do software de videoconferência Zoom Meetings.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO (TJM/RS), inscrito no CNPJ nº. 89.522.064/000247, com sede nesta capital, na Av. Praia de Belas, nº. 799, por intermédio de sua Representante Legal, competente para o ato, Sra. Maria Emília Moura da Silva, Desembargadora Militar Presidente.

CONTRATADA: STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.543.938/0001-71, com sede na Praça Alberto Ramos 812 Loja 02 - Bairro Higienópolis CEP 90520-050 - Porto Alegre/RS tel. (51) 3083-6350, e-mail alexandre.braatz@startech.com.br, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo seu Sócio-Diretor Sr. ALEXANDRE BRAATZ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 761.114.900-87.

CLÁUSULA I

Tendo em vista o disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **18/02/2026**.

CLÁUSULA II

As demais cláusulas, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

Desembargadora Militar Presidente

Tribunal de Justiça Militar/RS

ALEXANDRE BRAATZ

Representante Legal

Startech Equipamentos de
Telecomunicações Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Braatz, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 18/12/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0185084** e o código CRC **421F6B2D**.